TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2022

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.030.078/0001-84, com sede na Avenida Pedro Botesi, nº 2171, sala 110, Jardim Scomparim, da cidade de Mogi Mirim/SP telefone 11 911095112 e e-mail mario@bpfcartoes.com.br, neste ato devidamente representada pelo senhor MARCOS ANTONIO GOMES, portador do CPF sob o nº 250.570.778-21 doravante denominada de Contratada, resolvem rescindir o presente contrato administrativo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Nos termos do item 4.8 do Contrato e art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, resolve o contratante por interesse público, rescindir o presente contrato e seus aditivos, com efeitos a partir de 09/12/2025, não cabendo à contratada qualquer valor a título de indenização, ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação fundamentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OUTORGA

2.1 A contratada outorga ampla, geral e irrestrita quitação dos serviços até então prestados, nada mais havendo a reclamar.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente Termo de Rescisão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas.

Erval Velho/SC, 09 de dezembro de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Marcos Antonio Gomes
BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome: Pedro Osmar Pratto
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366